



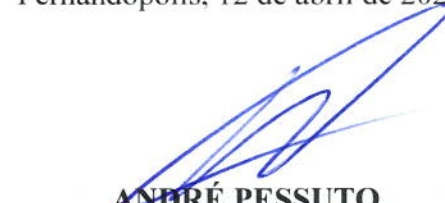
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

TERMO DE ADESÃO AO PACTO NACIONAL PELA CONSCIÊNCIA VACINAL

O MUNICÍPIO DE FERNANDOPOLIS, neste ato por seu representante, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve, por meio do presente termo, aderir ao **PACTO NACIONAL PELA CONSCIÊNCIA VACINAL**, comprometendo-se a apoiar, na forma e condições estabelecidas, as ações e os objetivos delineados no referido ajuste.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo de Adesão, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Fernandópolis, 12 de abril de 2024.



ANDRÉ PESSUTO

Prefeito do Município de Fernandópolis



JAYME MARTINS DE OLIVEIRA NETO

Conselheiro Nacional do Ministério Público
Presidente da Comissão da Saúde

(Competência delegada pela Portaria CNMP-PRESI nº 55, de 20 de fevereiro de 2024)